



INDICAÇÃO Nº 0017-2019

Senhores Vereadores,

RODRIGO GUILHERME COLOZIO PAIXAO, Vereador com assento nesta Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 173 do Regimento Interno, tem a elevada honra em vir à nobre presença de meus dignos pares que compõem esta Casa de Leis, apresentar **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de que Sua Excelência Sugere a realização de estudos necessários a fim de incluir na composição do Conselho Municipal de Esportes um representante do “Clube da 3ª Idade” e um representante da “Secretaria de Promoção Social”, promovendo as alterações necessárias na Lei Municipal nº 3.958, de 4 de fevereiro de 2014.

Do mesmo modo e considerando que os idosos recebem a tutela do poder público municipal através da Secretaria de Promoção Social, a participação de um representante dessa pasta no Conselho Municipal de Esportes é de fundamental importância, conferindo ao colegiado um olhar mais voltado às populações mais vulneráveis no sentido de incluí-las nos programas esportivos municipais.

Neste sentido, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as presentes medidas.

Sala das sessões, 10 de abril de 2019

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao